

PORTARIA Nº 564/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao mês de agosto/24;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores mencionados abaixo:

NOME	MAT.	CARGO	CPF	INÍCIO
Antonio Ednilson L. de Lucena	1443	Vigia Escolar	025.546.864-40	01/08/24
Eliane Tavares de Miranda	701	Ass. Adm. Educacional	836.326.464-49	01/08/24
Joao Paulo Ferreira de Oliveira	2863	Vigia Escolar	057.778.974-01	01/08/24
Jose Ivonaldo M. da Silva	847	Ass. Adm. Educacional	944.586.694-00	01/08/24
Jose Roberto Ferreira da Silva	1425	Vigia Escolar	028.166.824-80	01/08/24

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Marcelo Lourenço da Silva	1582	Vigia Escolar	029.584.464- 76	01/08/24
---------------------------------	------	------------------	--------------------	----------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

